



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 3.064, 16 de Dezembro de 2019

**LEI Nº 3.064, de 16 de Dezembro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua “Campo do Democrata”, localizada no Bairro Marcilio de Noronha, neste Município, passará a denominar-se Rua “Roberto Siqueira”.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 16 de Dezembro de 2019.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana